

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019



Junto aos autos do processo licitatório **nº. 004/2019**, na Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo menor Preço "por lote", as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 05/04/2019), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br (em 05/04/2019), Diário Oficial do Município (em 08/04/2019) - edição 67/2019; e Jornal de Grande Circulação "**JORNAL O EXTRA**" (em 08/04/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 08 de abril de 2019.

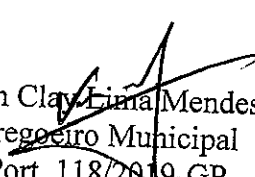
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº ~~418~~/2019-GP SAL



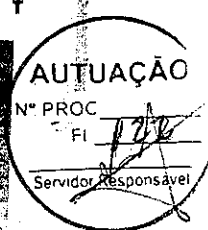
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h do dia 22/4/2019, licitação na modalidade Pregão “Presencial” objetivando a futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços relacionados à organização do evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública deste Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de abril de 2019.


Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

segunda-feira, maio 6, 2019 Últimos: Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Editais e Licitações

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

9 de abril de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h do dia 22/4/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial objetivando a futura e eventual contratação de Pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços relacionados à organização do evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública deste Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

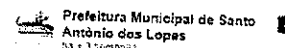
Port. 118/2019-GP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Siga o primeiro de seus amigos a curtir isso



Campanha de vacinação contra a gripe já começou em Santo Antônio dos Lopes. A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes por meio da Secretaria Municipal de Saúde iniciou a campanha de vacinação contra a gripe influenza na quarta - feira 10. A Campanha vai se estender até 31 de maio e durante todo esse período as Unidades Básicas de Saúde da sede e zona rural do Município, estarão vacinando crianças de seis meses a menor de seis anos, gestantes, Puérperas, trabalhadores de saúde. ... Ver mais



Mais Notícias

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190402

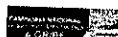
10 de abril de 2019 - Extrato de Contrato

a) Processo Administrativo nº. 131902-0001; b) Espécie: Contrato nº. 20190402. Firmado em 15 de abril de 2019 entre Prefeitura Municipal,

LICITAÇÕES E CONTRATOS

20190401

10 de abril de 2019



EXTRATO DO CONTRATO Nº

Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 67/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/04/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181112

LICITAÇÃO: Concorrência SRP Nº 001/2018-CPL/PMSAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: HIDROSONDA LTDA

CNPJ: 11.013.539/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes ao fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 5 (cinco) de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidade de 300 metros, reservação, adução e distribuição nos povoados: Boa Ideia; Lagoa Velha; Santana dos Velosos; Pau D'arco; Jenipapo da Muricoca, pertencentes ao município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I e seus anexos) do Edital da Concorrência SRP Nº 001/2018-CPL/PMSAL e da proposta de preço apresentada pela ganhadora do certame.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos Serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão de nova ordem.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 25 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h do dia 22/4/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" objetivando a futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços relacionados à organização do evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública deste Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191



MÉDICOS ILUMINADOS

Chico da Ladeira - Poeta Popular
Fone: (98) 98910-7658



VIDA LONGA DEUS PAI
PARA MEUS MÉDICOS
E SEUS FAMILIARES
POBRE DE MIM
SEM OS CUIDADOS
DO CLÍNICO GERAL
DR. ACHILLES SANTOS
COITADO DE MIM
DO MEU ESTREITAMENTO
URETRAL
SEM O DR. MAURO CARVALHO
COM O SEU MATERIAL
TRISTE DE MIM
DA MINHA DUPLA VISÃO
SEM OS OLHOS SERENOS
DO OFTALMOLOGISTA
DR. ARIMATEIA SOBRINHO
AGRADEÇO DE CORAÇÃO
AO DR. BONIFÁCIO DO OUTRA
E TODA A SUA EQUIPE
DE MÉDICOS DIVINAL
AO MAESTRO
JURANDY LEITE!

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA
A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.888/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.004.001/PP Processo Administrativo: 033/2019/CP/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NAS POLTRONAS (BANCOS) DOS ÔNIBUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de abril de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08 h:30min
Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000
E-mail: cpitutia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.
Tutóia/MA, 05 de abril de 2019.
Jovão Silva da Hora Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h do dia 22/4/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" objetivando a futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços relacionados à organização do evento referente à data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública deste Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 8ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de abril de 2019.
Van Clay Lima Mendes - Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº 57874-84.2014.8.10.0001
AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimento Especial | Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa | Monitoria
PARTE(S) REQUERENTE(S): CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
PARTE(S) REQUERIDA(S): ALESSANDRA WILLY B. AMATE

A Excecellentíssima Senhora Alice de Sousa Rocha, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, vem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a parte requerida, ALESSANDRA WILLY B. AMATE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de quinze (15) dias, pague o valor de R\$ 8.088,50 (oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ou no mesmo prazo oferecer Embargos. E para que cheque ao seu conhecimento e não possa alegar Ignorância no futuro, expedisse o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida de que, em caso de recusa, será nomeado executor especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2005).

O que se CUMPRÁ nos termos e na forma da Lei. Dado e assinado, e presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 7 de Março de 2019.

Alice de Sousa Rocha
Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível

EMAIL PARA Mãe Bibi

O lá, gatinha fora, muito bom dia! Espero que estas poucas e mal traçadas venham a encontrá-la com alto astral por aí. Por aqui, cidadã, o problema são as chuvas. Elas estão torrenciais e já provocaram dramas de morte a sul do Maranhão. Para que tenha uma ideia, pelo menos 13 municípios estão sob estado de emergência. Já morreram pessoas em Açailândia. Imperatriz e centenas estão desabrigadas em várias cidades. Parte de Imperatriz está submersa.

Em São Luís, as coisas também vão de mal a pior. As chuvas que se abateram em março, batendo recordes anteriores, estão com mais consistência agora em abril e, de acordo com as previsões meteorológicas, vão aumentar ainda mais. Valha-me Deus!

Interessante foi que, durante um

temporal que alagou parte da cidade, um condomínio situado na Cohab quase é postora pique pela chuva. Muitos moradores foram desabrigados. Aí a Justiça e o Ministério Público descobriram que os apartamentos foram construídos em local inadequado, que o Estado havia vendido para a construtora, um terreno, que, na verdade pertence à Prefeitura e que ali não poderia ter sido feita nenhuma edificação, por ser uma área pública.

Com isso, decidiram que a empreiteira vai ter que demolir o prédio. Ora, bolas! Me compre um bode, como diria o saudoso Renato Sousa. Como é que neguinho passa mais de um ano construindo uma penca de apartamentos e só depois que uma chuva alaga o prédio é que descobrem que tá tudo errado?

Isso faz lembrar Bibi, o Gran Park

ali no Calhau, nas barbas do Ministério Público e no bigode da Justiça. A Franere destruiu vorazmente 28 hectares de babacul, palmeira até então protegida por lei e só depois que a rapaziada lá estava era reformando apartamento foi que o Ministério Público do Meio Ambiente entrou com uma ação e toda aquela coisa e coisa. Os prédios lá, lá mudaram até a lei e o MP ficou com cara de Nhô Zé.

E mas a confusão era com uma poderosa empresa da construção civil. Quando é com pobre coitado que quer vender um lanchinho pra defender a vida das crianças em qualquer ponto de São Luís, MP e Justiça agem rápido, acionam a Polícia e o cacete anda e cento. Coisas do Brasil e do Maranhão.

Vamos agora às mais importantes da semana.

AUTUAÇÃO

Nº PROC 125

2º FI

Rep. Cons.avel

Fui levar tua neta, a Lívia pra escola. Como estava demorando a se arrumar, comecei a apelar:

-Cuida minha ministra, vambora... Ela se intrigou com o tratamento.

Aí disse porque a estava chamando de ministra. É por que os deputados do PT decidiram que o ministro da Fazenda, Paulo Guedes, era uma tchucathuca para com os poderosos, durante audiência pública na Câmara Federal. Como ela sempre foi minha tchuquinha, por isso a estava chamando de minha ministra.

* Falando nisso, que coisa horrorosa o comportamento dos deputados federais da chamada esquerda, durante a audiência pública em que o Paulo Guedes foi vender seu peixe, a respeito da reforma da Previdência, hein Bibi?

* Os parlamentares demonstraram total despreparo para uma discussão de tamanha importância como essa. Mostraram que estão apostando é naquela do quanto prior melhor. Ora, se o PT passou 13 anos do poder e não avançou na questão, isso já mostra a qualificação do partido em relação ao assunto.

* Mas o herói da esquerda naquele dia foi mesmo o deputado Zeca Dirceu, filho do famoso Zé Dirceu, que saiu daí desses do xilindrô, mas que pode retornar ainda a qualquer momento para a "cheirosa", por conta ainda de sua liderança no esquema do Mensalão.

* O Rei Pelé ainda me aperreado lá na França. Esta internado por conta de uma renitente infecção urinária. Ele já anda sem saúde há algum tempo. Na Copa do Mundo da Rússia, não pôde comparecer porque estava de cadeira de rodas e, agora, encara esse problema da infecção.

* Interessante, Bibi, é que Pelé foi um superatleta, que jamais esteve relacionado a excesso das noitadas e bebidas, como a maioria de seus colegas, mas só vive doente, aos 78 anos.

* Aí, lembro o Martinho da Vila, que completou 81 anos em 12 de fevereiro e alardeia pra todo mundo que é um boêmio incorrigível, perde noites de sono, fuma e bebe e nunca se viu ouvir que ele esteve num leito de hospital. São coisas da vida.

* Bibi de Deus! Pede pro homem vir socorrer. O preço do pescado por aqui já está pela hora da morte. Como sempre, aproveitam a proximidade da Semana Santa para meterem a mão no bolso do pobre consumidor.

* Fui lá na venda de pescados da Camboa e um quilo da pescada vermelha já bateu nos R\$ 30. Isso significa que vai chegar a quase R\$ 50, até a Sexta-Feira da Paixão. Também, ninguém nos protege. Cadê o Procon? Pelo visto, tal órgão agora está servindo mesmo é como suporte pra eleger deputado.

* Falando nisso, o deputado Duarte Júnior, que se elegeu com a bandeira do Procon, arruma um adversário todo dia na Assembleia Legislativa. Briga com oposição e até mesmo com os colegas da base aliada. Desse jeito fica difícil continuar na política.

* A Itamargerethe está botando pra quebrar com o diretor da Lacmar, o Paulo Braide Júnior. O homem já tem pelo menos duas denúncias na Delegacia da Mulher, por conta de assédio sexual contra funcionárias do laboratório que dirige. Se não aceitarm a proposta do teste da cama, vão pro olho da rua.

* A Secretaria de Educação do Município errou feio, ao demitir uma professora seletivada que estava grávida. A Justiça corrigiu a situação. Mas atos como esse criam problemas para a imagem do prefeito Edivaldo Holanda Júnior. Assessor que cria situações delicadas é melhor virar ex-assessor.

* Bem, Bibi, com essa, teu pretinho vai ficando por aqui, garantindo retorno no próximo domingo, se Deus assim permitir. E ele vai permitir, com toda certeza, porque sempre foi legal com essa cidadã.

* Beijão deste filhote que jamais deixará de te amar.

Djalma

N.E. Bibi é Benedita Rodrigues, mãe do editor. Ela faleceu em São Luís aos 28 anos de idade, no dia 8 de dezembro do ano da graça do Nosso Senhor, de 1965.